



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

LEI N.º 039/2024

“Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal no município de Cabralia Paulista e dá outras providências”.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado **“Paço Municipal Prefeito José Soares Pereira”** a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, sito a Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661.

Art. 2º - A placa indicativa terá o seguinte dizer **“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ SOARES PEREIRA”**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 12 de junho de 2024.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal